



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4002/2019

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES, A PARTIR DE MAIO DE 2019.

Data da Norma

08/05/2019

Data de Publicação

10/05/2019

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4002, DE 08 DE MAIO DE 2019

Concede progressão ao funcionário GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Auxiliares, a partir de maio de 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível I, grau B, para grupo II, nível I, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 83.058/2019, a partir de maio de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAÇA
Presidente

WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de maio de dois mil e dezenove (08/05/2019).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

